

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 277894/2015

DENUNCIANTE: [REDACTED]

DENUNCIADO (A): [REDACTED]

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE DENUNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 42/2018 – CED-CAU/MT

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT** (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 25 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Audiência de instrução e julgamento onde compareceu a denunciada que prestou esclarecimentos e que não houve negligência;

Considerando o pedido de desistência da denúncia pela denunciante;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pelo arquivamento da denúncia ético-disciplinar – Protocolo: 277894/2015.

Cuiabá – MT, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Coordenador da CED-CAU/MT

MARCEL DE BARROS SAAD
Conselheiro Titular

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Conselheira Titular

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Conselheiro Titular